



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 02/2023/CGOV/REITORIA, de 23 de março de 2023

Aprova o Plano Anual de Capacitação em Governança da Universidade Federal do Ceará, com vigência para o ano de 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista que deliberou o Comitê de Governança em reunião de 23 de março de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano Anual de Capacitação em Governança da Universidade Federal do Ceará, com vigência para o ano de 2023.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas quaisquer outras disposições em contrário.

Prof. José Cândido Lustosa Bittencourt de Albuquerque
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **JOSE GLAUCO LOBO FILHO, Vice-Reitor no Exercício da Reitoria**, em 27/03/2023, às 16:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4170039** e o código CRC **06F21DA7**.

Av. da Universidade, 2853 - 853366-7437
CEP 60020-181 - Fortaleza/CE - <http://ufc.br/>